



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 009

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA:

07/01/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Edital do Processo Seletivo Interno para Correspondentes Jornalísticos Regionais da Agência Brasil, publicado na Intranet no dia 05/10/2015; e
- o Memorando SUADI Nº 108/2015, de 21/12/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado DANIEL ITO ISAIA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13454, da Coordenação de Reportagem - RJ/Gerência de Redação e Produção – RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Reportagem-DF/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Removê-lo por ofício, pelo período de 1 (um) ano, para Porto Alegre/RS, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, para atuar como correspondente, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2016.

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Elcio G. da Silva
OAB/DF 20.397

PROUR